

ATO EXECUTIVO N° 282

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, tendo em vista que o Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira funciona em regime de tempo integral, fato que impõe ao respectivo Diretor acompanhar no mesmo regime as atividades do educandário, resolve:

Art. 1º. A direção do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira será exercida por um professor da U.E.G., em regime de tempo integral, percebendo o respectivo titular salários e vantagens correspondentes ao cargo de Diretor de unidade.

Parágrafo único. O provimento do cargo de Diretor do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira far-se-á, em comissão, por ato do Reitor.

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

U.E.G., em 22 de julho de 1970

*João Lyra Filho*